EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da chamada pública emergencial, para contratação de Assistente Social em regime temporário, **com a vigência da contratação limitada a data de homologação de processo seletivo de provas e títulos para contratação de candidato para o referido cargo**, nos termos a seguir.

CONSIDERANDO o desligamento da servidora Maiani Machado Baptista ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a pedido da própria servidora, em data de 15/07/2025.

CONSIDERANDO que a equipe atual de assistentes sociais, embora altamente qualificada e dedicada, encontra-se operando no limite de sua capacidade, sobrecarregada pelo volume de trabalho e pela complexidade dos casos.

CONSIDERANDO que esta sobrecarga resulta em um tempo de espera prolongado para o atendimento inicial, atrasos na emissão de pareceres técnicos e relatórios sociais, e, o mais preocupante, na incapacidade de promover o acompanhamento contínuo e aprofundado que muitos casos exigem.

CONSIDERANDO que a ausência de um número adequado de profissionais de serviço social tem como consequência direta a desassistência de parte da população que mais necessita do amparo estatal, gerando uma lacuna crítica na efetivação de direitos fundamentais.

CONSIDERANDO que a não contratação imediata de um assistente social para suprir esta carência iminente implicará o agravamento de situações de risco social, a precarização do atendimento à população mais vulnerável, o descumprimento de prazos estabelecidos pelos órgãos de controle externo, e,

em última instância, o comprometimento da própria imagem e da missão institucional deste órgão perante a sociedade.

CONSIDERANDO que a situação atual demanda uma intervenção urgente no quadro de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, especificamente na área de assistência social, em decorrência de um acúmulo expressivo de demandas e da insuficiência do corpo técnico existente para dar vazão à crescente procura por serviços sociais.

CONSIDERANDO que a realização de um processo seletivo de provas e títulos ou concurso público para provimento de cargos, embora seja a solução ideal em longo prazo, apresenta prazos incompatíveis com a urgência da situação ora apresentada, haja vista a complexidade e a morosidade inerentes aos trâmites administrativos e de seleção pública.

CONSIDERANDO que a contratação emergencial figura como a única alternativa viável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, minimizando os prejuízos à população e à administração pública.

Cláusula Primeira - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal de Pescaria Brava/SC, deverá proceder a chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário, **com vigência da contratação limitada a data de homologação de processo seletivo de provas e títulos para contratação de candidato para o referido cargo.**

1.2 A chamada pública emergencial destina-se à seleção do seguinte profissional para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cargo	Horas semanais	Nº de Vagas	Remuneração
Assistente Social	30h	1	R$ 4.364,26

1.3 São condições para candidatar-se a vaga:

I - Ser brasileiro;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - Estar em dia com o serviço militar e eleitoral;
IV - Estar legalmente habilitado para o exercício da função na qual está sendo admitido;
V - Estar em conformidade com as disposições contidas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República;
VI - Além dos documentos acima referidos deverá ser anexado os documentos indicados na Instrução Normativa nº 01/2019 do Município de Pescaria Brava.

1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida.

1.5 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal de Pescaria Brava, sito a Rodovia Pedro Bittencourt, SC - 437, bairro Santiago, Pescaria Brava - SC, CEP: 88798-000, no período das 08h às 14h do dia 31 de julho de 2025, munidos de cópia da seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição, anexo I, devidamente preenchida;
b) Cópia da Carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;
d) Certificado de conclusão de curso superior em Serviço Social.

1.5.1 Além dos documentos acima, o candidato, para efeito de pontuação e classificação, poderá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado;
b) No caso de experiência no setor público ou privado poderá apresentar cópia de carteira de trabalho e/ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

1.6 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 002/2025, bem como todas as fases do processo, ficará disponível no site da prefeitura municipal de Pescaria Brava (https://pescariabrava.sc.gov.br/).

Cláusula Segunda - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a função do cargo oferecido neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

2.2 A seleção será realizada em uma única etapa denominada Avaliação Curricular por Titulação e Experiência Profissional, de caráter classificatório, conforme tabela a seguir:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PONTOS
Pós-Graduação	1 (um ponto)

Mestrado	1 (um ponto)
Doutorado	1 (um ponto)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NO CARGO PLEITEADO	**PONTOS**
Experiência profissional no cargo pleiteado, até a data de Publicação deste edital.	1,0 (um ponto) a cada ano comprovado, até um total de 7 (sete) anos.
TOTAL	10

2.3. Havendo empate da pontuação, o critério de desempate adotado será o seguinte:

a) maior pontuação por experiência comprovada;
b) maior pontuação por nível de escolaridade;
c) candidato de maior idade.

Cláusula Terceira – DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 O resultado final do Chamamento será publicado a partir das 14h do dia 31/07/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal – https://pescariabrava.sc.gov.br/, constando a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação.

Cláusula Quarta – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 As contratações serão realizadas pelo regime jurídico-administrativo por tempo determinado.

4.2 Os candidatos serão convocados em observância a ordem da classificação, observada a caracterização da necessidade da Administração.

4.3 Os Candidatos aprovados, quando convocados, deverão apresentar os documentos exigidos pelo Município de Pescaria Brava/SC.

4.4 Serão utilizados os seguintes meios para convocação dos candidatos:

4.4.1 Pessoalmente, mediante recebimento pelo candidato, de sua convocação, a ser retirada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava; ou

4.4.2 Por correspondência eletrônica (e-mail ou WhatsApp).

4.5 A aprovação e classificação nesta Chamada Emergencial não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de Pescaria Brava/SC, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade desta seleção pública ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

4.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

4.7 O candidato após receber a convocação terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a documentação exigida para a contratação.

4.8 O candidato após receber a convocação poderá também, no mesmo prazo definido no item 4.7 e por uma única vez, solicitar sua reclassificação para o final da lista de aprovados.

4.9 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação deste Chamamento, esta situação deverá ser comunicada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, sob pena de eliminação do certame.

Cláusula Quinta – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Chamamento Público Emergencial terá validade atrelada a data de homologação de processo seletivo de provas e títulos para contratação de candidato para o cargo de Assistente Social.

5.2 A assinatura da ficha de inscrição deste Edital valerá como aceitação tácita das normas do Chamamento.

5.3 Os candidatos classificados serão chamados à medida que surgir a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4 A classificação do candidato no Chamamento não implica direito a contratação, cabendo ao Município, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade as convocações para provimento das demandas verificadas.

5.5 A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição no chamamento poderão levar a sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte do Município, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Pescaria Brava/SC, 29 de Julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 30/07/2025 09:00:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
RG nº:		CPF nº:	
Data de Nascimento:		Fone:	
E-Mail:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	

Cargo Pretendido	**() Assistente Social - ACT**

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital.

Pescaria Brava, _____ de _____de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo Inscrição

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC

Data e hora:	

Nome:	
Assinatura e Carimbo:	